



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16 /2012

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, resolve FIXAR em número de 10 (dez) as vagas para promoção de Procurador do Estado, todas destinadas à promoção de Procurador do Estado Classe D para Classe C, todas vigentes a partir de 1º de abril de 2012, sendo cinco vagas para promoção por antiguidade e cinco por merecimento.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
Procurador Geral do Estado